

479 *te*

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 7282/2022, que originou a licitação na modalidade Concorrência nº CP 005/2022, tendo por objeto objeto desta licitação a outorga de concessão de serviços de transporte coletivo público através de ônibus e micro-ônibus de passageiros do município de Açailândia, estado do Maranhão na forma deste edital e seus anexos, a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº	10.929.764/0001-10
ENDEREÇO	R VINTE E QUATRO: JARDIM SAO CRISTOVAO; CONJ: ALAMEDA DOS SONHOS; , 08, ALAMEDA DOS SONHOS , CEP 65.055-462, SAO LUIS , MA

PMA-MA CCL

EM BRANCO



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO Augusto Pereira de Sousa

Tableião, Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530
Fone: (87) 3821-0484 - Telefax: (87) 3821-0331
e-mail cartnotarcoverde@hotmail.com

Arcoverde - Pernambuco

Luciana Rufino Bezerra
Escrivã

LIVRO: P-414

FOLHAS: 106

TRASLADO: 1

PROTOCOLO: 16597

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: LINUX TRANSPORTES LTDA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos oito (8) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022) nesta cidade de Arcoverde, do Estado de Pernambuco, em meu Cartório, compareceu como outorgante, **LINUX TRANSPORTES LTDA, com o nome de fantasia LINUX**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.929.764/0001-10, sediada na Rua 24, nº. 08, Jardim São Cristóvão, Conjunto Alameda dos Sonhos, bairro Alameda dos Sonhos, na cidade de São Luís - MA, representada neste ato por seu sócio administrador, **Jamerson Magnum Pereira de Lima**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25.04.1984, filho de José Ferreira de Lima e Marileide Pereira de Lima, portador da CNH nº. 02422825928 DETRAN-PE emitida em 15.01.2018 da qual consta o R.G. nº. 6479546 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº. 68-A, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Arcoverde - PE, com endereço eletrônico: email: linuxtransportes.saoluis@gmail.com; reconhecido pelo próprio de mim, Escrivã Autorizada, por ele me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE RÊGO**, brasileiro, casado, conforme declarou, advogado nascido em 21.04.1984, filho de Marcos Trajano de Siqueira Rego e Rosângela Maria de Albuquerque Rego, portador da CNH nº. 02413732290 DETRAN-PE emitida em 14.03.2018 da qual consta o R.G. nº. 2046803 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.005.773-83, residente e domiciliado na Avenida Irapuã Rocha, nº. 2071, bairro Joquei, CEP. 64.048-232, na cidade de Teresina-PI, cujo endereço eletrônico não foi informado; a quem confere amplos e gerais poderes para representar a outorgante no processo Licitatório Concorrência nº. 005/2022, Processo Administrativo nº. 7282/2022, do município de Açailândia-MA, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do procedimento licitatório, realizar visita técnica, assinar/firmar todas as DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, emitir, assinar e apresentar a respectiva PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, participar das sessões, se insurgir sobre documentos de outro licitante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, se for o caso, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar o contrato definitivo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO/Presidente da Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da

SERVIÇO DE NOTAS



apresentado em Cartório pela parte interessada.
Dou fe Arcoverde 13/07/2022 14:13.
Em testemunho da verdade
DILMA DA SILVA CARVALHO - ESCRIVÃ
No Cartório: R\$ 3,65 - TSNR: R\$ 0,18 - FERC:
R\$ 0,41 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,08 -
ISS: R\$ 0,20 - Total: R\$ 5,19 Selo(s):
0073678, TON05202201, 02705

Cartório
Tableião

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



outorgante. **Vedado o substabelecimento.** O presente instrumento é conferido por prazo indeterminado. Emolumentos: R\$ 71,24. Pagou TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 3,96. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou, sendo este lido por mim, Escrevente Autorizada. Dispensadas as testemunhas de acordo com o § 5º. Art. 1º. da Lei 6.952 de 06.11.1982; dou fé. E, por se acharem assim justos e contratados, assinam este em duas (02) vias de igual teor e de um só efeito. Arcoverde, 08/07/2022 10:26:47. Em testemunho da verdade. Eu, Luciana Rufino Bezerra, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e assino. (aa) (Representante) JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA. A Escrevente Autorizada - Luciana Rufino Bezerra. Está conforme com o original; dou fé. Guia SICASE nº. 16099398 Selo Digital nº. 0073809.EGD06202201.02488. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Em testemunho  da verdade.



LUCIANA RUFINO BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073809.EGD06202201.02488
Data: 08/07/2022 10:26:53
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



ARCOVERDE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ: Nº 11.462.645/0001-62
Augusto Pereira de Sousa - Titular
Elizabeth Mª A. de Souza Lucena - Substituta
Célia Maria Bezerra Lucena - Substituta
Rua Alcides Cursino, 54 - Centro
CEP: 56506-530 - Arcoverde - PE
Fone: (87) 3821-0484 - Fonéfax: (87) 3821-0331
E-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Hugo Sacramento Gadelha - Tabelião
Rua Alcides Cursino, 56 - Centro
Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3821-0949 /
E-mail: tabelionato.arcoverde@outlook.com

Autentico, para os devidos efeitos a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada. Dou fé. Arcoverde, 13/07/2022 14:13.
Em testemunho  da verdade.
DIMAS DA SILVA CARVALHO - ESCRIVENTE
Ao Cartorio: R\$ 3,65 - TSNR: R\$ 0,61 - FERC: R\$ 0,41 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,08 - ISS: R\$ 0,20 - Total: R\$ 5,19 Selo(s): 0073676.ACX05202201.02704





482 *to*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HOME
 RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE REGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/UF
 2046803 SSP PI

CPF 000.005.773-83 DATA NASCIMENTO 21/04/1984

FILIAÇÃO
 MARCOS TRAJANO DE SIQUEIRA REGO
 ROSANGELA MARIA DE ALBUQUERQUE REGO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 B3

Nº REGISTRO 02413732290 VALIDADE 14/03/2023 1ª HABILITACAO 27/06/2002

OBSERVAÇÕES
 A

Rafael Trajano de Albuquerque Rego
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSAO 14/03/2018

Marcelo
 ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1556868666

PROIBIDO PLASTIFICAR 1556868666

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Contato: (86) 3221-7513 - buja@com.br - edjequai.com.br
 Bênis, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller

Registro de Imóveis - Honorários e Encargamentos - Pessoa Jurídica

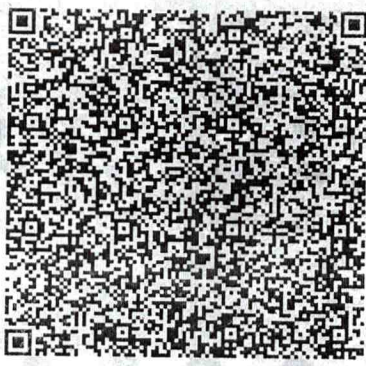
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS.. EM TEST. DA VERDADE.

DOU FE. Teresina/PI, 21/07/2022 09:48:17.
 S.E.L.O. ADU16581 - DBFZ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextita

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
 Teresina-Piauí

Escritório Miguel de Oliveira Cunha - Escritor
 Fone: 86-3290 TU; R\$ 0,58 M.P. R\$ 0,16 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,90
 VÁLIDO SOMENTE SEM ENENDAS E RASURAS



Handwritten signature in blue ink

Handwritten mark in blue ink

Handwritten mark in blue ink

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA..

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JUCEMA
PREÂMBULO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados **JOSE EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, do comercio, natural da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 19 de fevereiro de 1981, portador da cédula de identidade RG. N.º 12482893-0 (SSP/MA), emitida em 09/06/2004 e inscrito no CPF N.º. 858.046.223-15, residente e domiciliado na Rua das Cegonhas nº23, bairro Olho D'Água, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65065-100 e **ANDRÉ SANTOS MENDONÇA**, brasileiro, maior, solteiro, terapeuta ocupacional, natural da cidade de São Luis, (MA) nascido em 19/12/1979, portador da cédula de identidade RG nº 80031397-6 (SSP/MA), emitida em 01/09/1997 e do CPF nº 375.298.893-20, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis, neste Estado do Maranhão, na Rua dos Jambos nº 21 - quadra 70, bairro Renascença-CEP65075-210, têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei 10.406/2002, mediante às condições e Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** e terá sede na RUA DAS CEGONHAS nº 01-casa 23-A, bairro do Olho D'ÁGUA - CEP 65065-100, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo, instalar filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1. Seu objeto social será o de **INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE CRÉDITOS PARA CELULARES E OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CELULARES).**

Cláusula Quarta - Do Capital Social

4.1. O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** dividido em 50 (CINQUENTA) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00(um mil real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, e assim divididas entre os sócios a saber:

OFÍCIO
10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0301894NW0Q3LD2Y3E5121, 19/07/2022 17:30:02, Ato:
 13.18, Total R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Válido Somente com Selo de Autenticidade

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.



SOCIOS	QUOTAS	TOTAIS
JOSÉ EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO	49	R\$ 49.000,00
ANDRÉ SANTOS MENDONÇA	01	R\$ <u>1.000,00</u>
TOTAIS	50	R\$ 50.000,00

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social (art.1052 C.C.)

Cláusula Sétima - Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - Da Administração e Uso da Firma

8.1. A administração dos negócios da sociedade será exercida somente pelo sócio **JOSÉ EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO**, conforme indicado na forma deste Instrumento, que representará a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, **isoladamente**.

8.2. O sócio administrador não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e os negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro,

Cláusula Nona - Do Pro-Labore

9.1. O pro-labore do administrador será fixado em comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda, revisto anualmente.

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TINA. Selo: 13.18. Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEAP R\$ 0.20 Consulte em https://selo.fjma.jus.br

Sel. Manuq. Qtr. R. de Sampaio-Titular P. de Q. de Sampaio-Soc. Esc. Substituto Antonio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto Rua Bom Jesus, 230 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.530-000 Autentizada Rubens Oliveira Azeiteiro Adv. Autorizada Prossimo Oliveira Adv. Autorizada

Valido Somente com o Selo de Autenticada





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Em Branco

Em Branco

Em Branco

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de contas

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

11.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá (ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

11.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;


12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1. O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividades empresariais. (art.1011).

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

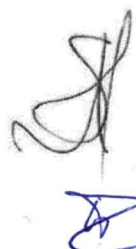
-----AUTENTICAÇÃO-----
 Poder Judiciário TJMA. Selo: 
 AUTENT030189OIRO6K3TSDYMQX73, 19/07/2022 17:30:08
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular Paulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto
 Patrícia C. de Sampaio - Esc. Autorizada Pauliana Chaves A. de Araújo - Esc. Autorizada

CARTÓRIO
OFÍCIO

Válido Somente contra a Autenticação




Em Branco

Em Branco

Em Branco

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

010709

Cláusula Décima Quarta - Do Foro de eleição


14.1. Fica eleito o Foro desta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e, as demais, depois de registradas, entregue aos sócios para que venham a produzir os seus legais e legais efeitos de direito.

São Luis, (MA), 16 de junho de 2009



JOSÉ EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO



ANDRÉ SANTOS MENDONÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL			
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000			
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com			
-----AUTENTICAÇÃO-----			
Poder	Judiciário	TJMA.	Selo:
AUTENT0301897236OYCISASIWZ11. 19/07/2022 17:30:08, Ato:			
13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20			
FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br			
<input type="checkbox"/> Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular <input type="checkbox"/> Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto <input type="checkbox"/> Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto <input type="checkbox"/> Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada <input type="checkbox"/> Pauliana Chaves A. de Araujo-Escr.Autorizada			



JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
CERTIFICO O REGISTRO EM01/07/2009			
SOB O NÚMERO: 21200676731			
Protocolo: 09/030240-0			
LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL		Nº AB 177175	

Em Branco

Em Branco

Em Branco

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA

487
b

JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento em 25/04/1984, Técnico informática, identidade 6479546 SDS/PE, CPF nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua José Lins Siqueira Brito, 81, Centro, Arcoverde/PE CEP 56506510.

GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO, brasileira, divorciada, data de nascimento em 17/11/1978, dentista, identidade 59393096-7 SSP/MA, CPF nº 833.726.953-72, residente e domiciliada na Rua São Geraldo, 65, Edifício Hibiza Gar, Apartamento 13, Olho D'água, São Luis/MA CEP 65065450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **LINUX TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua 24, nº 08 Conjunto Alameda dos Sonhos Jardim, São Cristóvão, CEP 65.055-462, São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21201222652 em 01/07/2009** e inscrita no **CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10**, resolvem, assim, alterar e consolidar sociedade, pelas cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O sócio **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA** transfere 250.050 (Duzentos e cinquenta mil e cinquenta) quotas a sócia **GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO** no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, totalizando R\$ 250.050 (Duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Pela cessão e transferência das quotas acima citadas o sócio **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, dá plena, total, geral e irrevogável quitação, assim como também o faz pelos créditos em RESERVA DE CAPITAL, CONTA-CORRENTE ou qualquer outro tipo de credito que eventualmente tenha na sociedade, nada mais tendo a reclamar seja que título for, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda – O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada ficará, assim distribuídas entre eles.

NOME DO SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
TOTAL	100%	1.500.000	*****	R\$ 1.500.000,00

Cláusula Terceira - Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento em 25/04/1984, Técnico informática, identidade 6479546 SDS/PE, CPF nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua José Lins Siqueira Brito, 81, Centro, Arcoverde/PE CEP 56.506-510.

GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO, brasileira, divorciada, data de nascimento em 17/11/1978, dentista, identidade 59393096-7 SSP/MA, CPF nº 833.726.953-72, residente e

1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA

domiciliada na Rua São Geraldo, 65, Edifício Hibiza Gar, Apartamento 13, Olho D'água, São Luís/MA CEP 65.065-45. 188

Cláusula Primeira: A presente SOCIEDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de **LINUX TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua 24, nº 08 Conjunto Alameda dos Sonhos Jardim, São Cristóvão, CEP 65.055-462, São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21201222652 em 01/07/2009** e inscrita no **CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: A empresa tem o seguinte objeto social:

4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
7711-0/00 Locação de automóveis sem Condutor.
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Terceira: A Empresa possui 2 Filiais.

Parágrafo Primeiro: Filial 1 – Inscrita sob o nº de CNPJ 10.929.764/0003-81, NIRE 21.900.300.342, com sede na Av. São Pedro, s/n, Quadra 3, Setor 19, Lote 1, Residencial Tropical Prancha 01, CEP 65930-000, Açailândia/MA IPTU nº 20627, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e objeto social de:

4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA

- 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
- 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Parágrafo Segundo: Filial 2 - Inscrita sob o nº de CNPJ 10.929.764/0002-09, NIRE 21.900.300-351, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso nº 1482 Cangalheiro, CEP 65606-530, IPTU nº 000010464, Caxias - MA com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e objeto social de:

- 4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
- 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA

condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

490
Te

Cláusula Quarta – O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada ficará, assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
TOTAL	100%	1.500.000	*****	R\$ 1.500.000,00





Cláusula Quinta - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sexta - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Sétima - A empresa é administrada pelo titular **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - As quotas sociais e os direitos de subscrição poderão ser cedidos entre os sócios livremente, contudo não poderão ser cedidos a terceiros, sem que antes os demais sócios e a sociedade sejam notificados por escrito e com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito na aquisição. Não havendo manifestação dentro dos 30 (trinta) dias, por parte dos demais sócios, estes perderão o direito de preferência. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA**

491
b

Cláusula Décima - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

São Luís/MA, 11 de Abril de 2022.

JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA
CI 6479546 SDS/PE
CPF 044.629.054-82

GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO
CI 59393096-7 SSP/MA
CPF nº 833.726.953-72



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINUX TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04462905482	JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA
83372695372	GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 13:23 SOB N° 20220449880.
PROTOCOLO: 220449880 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205031400. CNPJ DA SEDE: 10929764000110.
NIRE: 21201222652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
LINUX TRANSPORTES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LINUX TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202048542
NIRE 21201222652 CNPJ 10.929.764/0001-10			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo 24, Nº 08, CONJUNTO ALAMEDA DOS SONHOS, JARDIM SÃO CRISTOVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-462			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220449880	22/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201222652	18/03/2022	TRANSFORMACAO
002	21201222652	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600166535	27/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600166535	27/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200881736	27/10/2020	OUTROS
002	20191099767	05/11/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180602527	29/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900300351	16/11/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900300342	16/11/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170000770	06/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170519775	03/04/2017	BALANCO
223	20160418275	02/05/2016	BALANCO
002	20160095263	14/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140092757	06/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130809578	18/11/2013	BALANCO
002	20130651516	17/09/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090302419	01/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200676731	01/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2022, às 10:03:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NCLOXBU7**.



MAC2202048542



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANÇO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

1560933972

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1560933972

PERNAMBUCO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6479546 SDS PE

CPF 044.629.054-82 DATA NASCIMENTO 25/04/1984

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DE LIMA
MARILEIDE PEREIRA DE LIMA

Nº REGISTRO 02422825928 VALIDADE 12/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 09/07/2002

OBSERVAÇÕES

Jamerson Magnum Pereira de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARCOVERDE, PE DATA EMISSÃO 15/01/2018

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

15507059150
PE081639015

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Hugo Sarmento Gadelha - Tabelião
 Rua Alcides Cursino, 26-A, Centro
 Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3821-0849
 E-mail: tabelionato.arcoverde@outlook.com

Autentico, para os devidos efeitos: a presente copia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fe. Arcoverde 07/01/2022 08:35

Em testemunho

Da Verdade
 DIMAS DA SILVA CARVALHO - ESCRIVENTE
 Ao Cartório: R\$ 3,65 - TSMR: R\$ 0,81 - FERC: R\$ 0,41 - FERN: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,08 - ISS: R\$ 0,20 - Total: R\$ 5,19 Selo(s): 0079676 E0X12202101 02279



Handwritten blue scribble

Handwritten blue scribble

Handwritten blue scribble

Handwritten blue mark

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

4956

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI931267089

POLÍCIA DIRETO

Gentil Luiza de Souza Calixto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000059393096-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2014

NOME GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO

FILIAÇÃO JOSE CALIXTO FILHO E JOSEFA OZANA DE SOUSA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 17/11/1978

DOC ORIGEM NASC. N. 30069 FLS. 186 LIV. 26

CPF 833726953-72

SAO LUIS-MA P-4

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado por 16
São Luís, 05/07/2022 09:57:22 Aldimar 8226

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794034413LIK9Y22931 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Miguel Soares Rocha Neto
Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PMA-MA / CCL
EM BRANCO